



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL N° 02/2023-PPGAB-UFPR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE MAIO/2023 PARA O PROCESSO SELETIVO PREVISTO PELO EDITAL N° 01/2023-PPGAB-UFPR - FLUXO CONTÍNUO

Processo n° 23075.030874/2023-18

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Associado em Bioinformática, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Paraná;
- A Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei n° 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- O Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- A Portaria CAPES 539, de 15 de Junho de 2020 que reconhece o curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) associado em Bioinformática;
- As normas internas do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná; e
- A Recomendação n° 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar as inscrições abaixo relacionadas:

Protocolo de Inscrição	Candidato	Situação
0.3628.20230514	Lana Bazan Peters Querne	HOMOLOGADA

Curitiba, 16 de Maio de 2023.

Colegiado do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática.
Comissão de Seleção.
Prof.(a) Dr. (a) Mauro Antônio Alves Castro, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática - Sede UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DE AZEVEDO GOBETTI, CHEFE DA SECAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA DA POS-GRADUACAO - SEPT**, em 16/05/2023, às 15:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/05/2023, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MAGALHAES CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2023, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5580905** e o código CRC **E3B422EB**.